

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS
DO FUNDÁGUA N.º 009 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 (biênio 2014/2015)**

O Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais - FUNDÁGUA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 9.866/2012, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2014, na sede da AGERH, no Município de Vitória/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando que o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, dispõe sobre a aplicação dos recursos na subconta Recursos Hídricos;

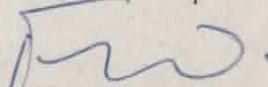
Considerando que o artigo 13 da Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, define sobre as atribuições do Conselho Gestor do FUNDÁGUA;

Considerando a tramitação de processos provenientes do Edital Geral FUNDÁGUA 001/2011, processo administrativo nº 53290291, visando à celebração de convênios;

Considerando a necessidade de definir prazos finais para a tramitação dos respectivos processos, buscando a efetiva formalização do(s) convênio(s) ou seu(s) arquivamento(s).

Resolve:

Em relação ao processo administrativo nº 562903140 referente à proposta de convênio a entre a SEAMA (FUNDAGUA) e a Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, tendo como objeto o Fortalecimento do Cadastro de Outorga no município, na modalidade Coletiva, **o Conselho Gestor estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias para a municipalidade atender as solicitações dos técnicos responsáveis pela análise do projeto e o prazo máximo de 180 (dias) para formalização do convênio considerando a necessidade de análise dos autos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT e pela Procuradoria Geral do Estado – PGE. O prazo inicia-se a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta Deliberação no DIO/ES.**



FABIO AHNERT

Presidente do Conselho Gestor da
subconta Recursos Hídricos



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2022 10:14:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-FT30C0>